



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CONTROL/RN E A EMPRESA RN SEGURANÇA LTDA. NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDADA

O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da **Controladoria Geral do Estado – CONTROL/RN**, com sede no Centro Administrativo do Estado, BR 101 – Km 0, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ 02.103.151/0001-09, neste ato representada pela Controladora-Geral do Estado - Adjunta, **Sra. Débora Cristiane Barreto de Souza**, nomeada pelo Ato de 03 de julho de 2019, publicada no DOE nº14.447, de 04 de julho de 2019, inscrita no CPF 792.039.574-72, portadora da Carteira de Identidade nº 1.074.045 – ITEP/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a **RN SEGURANÇA LTDA** inscrito a no CNPJ/MF 11.330.880/0001-80, sediada na Av. Amintas Bairros, nº 2001, Lagoa Nova, em Natal/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Caio Ramon Lins Honório da Silveira** portador da Carteira de Identidade nº 1.072.998 expedida pela SSP/RN, e CPF 567.561.004-91, tendo em vista o que consta no Processo 071.004/2018-1 e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 11/2019 - Sistema de Registro de Preços 00/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº008/2020-CONTROL/RN, pelo período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 meses a contar a partir de 10 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.954,88 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 95.458,56 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Ficando assim:

Exercício 2022: R\$ 93.072,09 (noventa e três mil, setenta e dois reais e nove centavos) e;

Exercício 2023: R\$ 2.386,46 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

3.2. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, serão custeados com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 11106 04 122 0100 2990 299001

Fonte Recurso: 100

Elemento de Despesa: 33.90.37-03 (Serv. Terc. Pessoa Jurídica – Vigilância)

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:



4.1. Fica assegurado o direito de repactuação contratual, conforme já previsto pela Cláusula Sexta do contrato inicial.

4.2. As Repactuações serão precedidas de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação de planilhas de custos e formação de preços, no novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas, para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Natal/RN, 30/Dezembro de 2020.


Débora Cristiane Barreto de Souza
Controladora Geral do Estado
Adjunta - Mat.: 202.579-5

Débora Cristiane Barreto de Souza
Representante legal da Contratante



Caio Ramon Lins Honório da Silveira
Representante legal da Contratada

Testemunhas:

Nome: Luizquidina Oliveira Felix
CPF: 072.593.044-64

Nome: Jonio Regino Mendonça de Oliveira
CPF: 018.264948-20